

## PORTARIA 26/2018

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, o Excelentíssimo Sr. Honorio de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

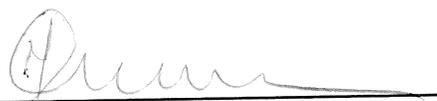
Art. 1º - Aplicar ao Dr. **Mario Pinto da Silva Filho**, médico intervencionista do CISDESTE a penalidade de Demissão Motivada, nos termos do art. 482, alíneas "b", "e" e "i", tudo conforme processado e apurado nos referidos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**Honorio de Oliveira**  
**Presente de CISDESTE**